



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em sexta-feira, 06 de março de 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e;

CONSIDERANDO o falecimento do pai do vereador da Câmara Municipal de Sapé José Eduardo Barbosa Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas no dia 06 de março de 2026 em virtude do falecimento do pai do vereador José Eduardo Barbosa Santos (dudu do trigo).

Art. 2º - As atividades retornarão normalmente a partir do dia 09 de março de 2026, segunda-feira.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2026.

Registre-se.

Publique-se.


DAVYD MATIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível mediante requisição diária e periódica, destinados aos veículos utilizados pela Câmara Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00005/2025 - Q&q Auto Posto Comercio de Combustiveis Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 15.125,00. ASSINATURA: 05.03.26

Acesse:

<https://sape.pb.leg.br/>

 1Doc	 CONTRA CHEQUE ONLINE	 DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO
 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	 REGIMENTO INTERNO	 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
Fale Conosco		
 Ouvidoria	 PROTOCOLO	 e-SIC
Siga-nos		
		



📍 Avenida Getúlio Vargas, Centro, nº143 – Sapé/PB, 58340-000.

✉ atendimento@sape.pb.leg.br / camaramsape@gmail.com

🕒 Expediente - De segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br